

PORTARIA Nº 665, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta designada da Comarca de Piaçabuçu, encontra-se de férias no decorrer dos meses de agosto e setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Guilherme Bubolz Bohm, Juiz Substituto designado da Comarca de Igreja Nova, Juízo Substituto Legal da Comarca de Piaçabuçu, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital – Portaria nº 701, de 1º.08.2018, DJe de 03.08.2018 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para auxiliar o Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital – Portaria nº 860, de 05.10.2017, DJe de 06.10.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz Substituto designado da Comarca de São Sebastião, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pelo 1º Juizado Especial Cível e



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Criminal de Arapiraca, no decorrer do período de 1º.08.2018 a 30.08.2018, em razão das férias do magistrado designado, Durval Mendonça Júnior – Portaria nº 645, de 30.07.2018, DJe de 31.07.2018 –;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Junqueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Junqueiro, em razão de sua vacância – Portaria nº 202, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem-se de férias ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Diego Araújo Dantas, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo – Subgrupo II da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça – Portaria nº 143, de 02.02.2017, DJe de 03.02.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo – Subgrupo II da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Igreja Nova, no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, em razão do afastamento autorizado do Juiz Substituto designado, Guilherme Bubolz Bohm – Portaria nº 664, de 06.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Américo Galvão Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo – Subgrupo II da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da convocação do magistrado titular, Diego Araújo Dantas, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça – Portaria nº 76, de 31.01.2018, DJe de 1º.02.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LEONILZO DE MELO FREITAS, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, em virtude do afastamento





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

do Juiz Substituto designado, Guilherme Bubolz Bohm, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de agosto de 2018

(fls. 24-25)

